



## EDITAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que na reunião de Câmara realizada em 30 de agosto de dois mil e vinte e três, foram aprovadas as seguintes normas, referentes à Feira de São Francisco:

A Feira Anual de São Francisco realiza-se nos dias 4, 5 e 6 de outubro no Parque de Feiras e Exposições de Redondo.

1. A requisição dos lugares deverá ser feita **até ao dia 15 de setembro**, devendo para o efeito o requerente proceder ao preenchimento do formulário respetivo, o qual se encontra disponível:

- no site do Município de Redondo, em:  
<https://www.cm-redondo.pt/servicos/requerimentos-area/> podendo ser enviado via email, para [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt);
- presencialmente, no Balcão Único de Atendimento dos Paços do Concelho.

Com o pedido devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Última declaração do IRS, ou a Declaração de Início de Atividade se a mesma tiver sido iniciada no ano em causa;
  - Título de exercício de atividade de feirante (mera comunicação do exercício da atividade ou cartão de feirante).
2. A distribuição de lugares será feita pelos serviços da Câmara que destinarão o local e a implantação, não atendendo a reclamações com base em razões de antiguidade.
3. O pagamento do lugar atribuído deverá ser efetuado, **obrigatoriamente, até ao final do mês de setembro**.
4. A entrega dos terrados será feita unicamente durante o horário normal de funcionamento da Câmara **e mediante a apresentação do comprovativo do pagamento devido** sendo expressamente proibida a sua ocupação sem autorização ou conhecimento dos serviços.
5. A utilização de aparelhagem sonora será fiscalizada pelo funcionário responsável, reservando-se à Câmara o direito de suspender a utilização de som.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo, aos 08 dias do mês de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

